ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
EXPEDIENTE	/2013	
ACEITO EM 05/06	/ 2013	9013
APROVADO EM /	/2013	
REJEITADO EM /	/2013	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 1346 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 2476 /2013

EM 05 / 06 / 2013

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, solicita que o Executivo Municipal solicite a Secretaria competente a colocação de redutor de velocidade e pintura da faixa de pedestres, na Av. Val Porto.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2013.

Justificativa: A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores e comerciantes do local, pois os motoristas têm abusado do excesso de velocidade, gerando riscos de acidente para a população

Ver. Dirnei Da Motta Greque – (Cabelereiro) PPS

VISTO

Presidente